



Ata nº 418 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala da Presidência do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Andréa Frasson, Gerson Luiz de Antoni, Henrique Lemos Medeiros, Lucas Gomes da Silva, Verônica Pires de Lacerda, e José Hermeto Lagranha. Conselheira Nilce Schneider encontra-se em férias. Conselheiro Flávio Fialho justificou sua ausência. O presidente do Conselho Henrique, apresentou os tópicos da pauta: 1 – Leitura da Ata da Última Reunião; 2 – Portaria nº 2016/2019 – Prorrogação dos mandatos dos conselheiros eleitos; 3- Votação da nova Diretoria; 4 – Agenda de reuniões ordinárias do 2º semestre de 2019; 5 – Assuntos Gerais. Realizada Leitura da Ata de nº 417, que após ajustes foi aprovada e assinada. Conselheiro Hermeto pediu a palavra para falar sobre a Portaria que prorroga o mandato dos conselheiros eleitos. Comenta que no seu entendimento a prorrogação não está correta, pois não existe previsão legal para tal. Colocado na mesa para debate, Conselheiro Henrique sugere que seja convidada para a reunião a procuradora do Instituto, Sra. Maria Luiza Streck. Após aprovação de todos, comparecem à mesa o Presidente em exercício, Sr Aires Vigel, e a procuradora do CANOASPREV. Conselheiro Hermeto questiona sobre o parecer jurídico da prorrogação dos mandatos, e esboça sua opinião sobre o assunto. A procuradora apresenta seu parecer, que foi disponibilizado aos Conselheiros, e afirma que no seu entendimento há legitimidade na prorrogação do mandato dos atuais conselheiros eleitos. Conselheiro Hermeto questiona o porquê da não formulação de um projeto de lei que permita a prorrogação dos mandatos pelo Presidente do Instituto. Presidente Aires diz que acatou o parecer jurídico, mas que o conselho pode encaminhar, se assim for deliberado, uma sugestão do que foi exposto. Presidente Henrique agradece a presença dos convidados, que se retiram da sala, e passa a palavra para mesa. Sendo assim, a maioria dos conselheiros presentes decidiu por encaminhar um Ofício à Presidência do CANOASPREV, sugerindo a elaboração de Projeto de Lei autorizando a prorrogação de mandatos de ambos os Conselhos. Nas pautas seguintes, ficou decidido que a próxima reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia 25/06/2019, onde será votada nova Diretoria. Nada mais havendo a tratar, redigiu-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.